



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1268/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a Secretaria de Segurança, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Urbanismo, para que disponibilizem atenção especial ao imóvel localizado em frente a Escola Básica Arnaldo Brandão, localizado na rua Leodegário Pedro da Silva, nº 633, bairro Imaruí.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de moradores circunvizinhos e pais de alunos da referida escola junto a este gabinete.

Relatam que desde o ano anterior relatam aos órgãos públicos problemas relacionados ao abandono do referido imóvel, no qual vem sendo usado por andarilhos que ali residem provisoriamente em condições sub humanas.

Pais de alunos da supradita escola e moradores também relatam vários problemas em relação a estes indivíduos, que vão desde abordagem dos andarilhos de forma mais contundente, acréscimo de furtos em residências, inclusive exposição de cenas obscenas tem sido presenciada pelas crianças.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2019

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**